

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **OUTUBRO/2019**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- **Levantamento de Impressões Papilares em Local de Crime, Necropapiloscopia e outras Perícias** referentes à identificação humana por impressões papilares como segue:

OUTUBRO/2019			
Dupla 01	FABIO LEANDRO RECH JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON	99987-9893	01-06-11-16-21-26-31
Dupla 02	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI (FÉRIAS DO DIA 14 a 28) LUIZ FERNANDO COLEHO ALVES	99987-9893	02-07-12-17-22-27
Dupla 03	ANSELMO LUIZ DA SILVA MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (FÉRIAS DO DIA 16 a 30) SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO (PLANTÃO DIAS 18,23,28)	99987-9893	03-08-13-18-23-28
Dupla 04	GEORGE FELIX FRANCO GILBERTO TOLON RIBEIRO	99987-9893	04-09-14-19-24-29
Dupla 05	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO ORIVALDO G. MENDONÇA JUNIOR	99987-9893	05-10-15-20-25-30

II–O plantão terá início às **08h00min** e o término às **08h00min** do dia seguinte;

III–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

IV–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, hs de saída e retorno, tendo como ponto de referência sempre a base **CGP**;

V–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VI–A conservação da viatura e materiais de pericias serão de responsabilidade do plantonista;

VII–No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

Supervisão: Antônio Marcos dos Santos Braga (99137-7673).

SEJUSP
Secretaria de Estado de Justiça
e Segurança Pública



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

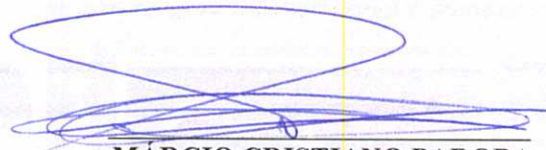
COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

Obs2: O atendimento as requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2019.



MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação